

DECRETO RIO Nº 52389 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 940.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00026,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 51925 de 11 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 1.145.000,00 (hum milhão e cento e quarenta e cinco mil reais), referente à da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1501.151.2203802.049	F	1500100	4	4	90	51	74	1.145.000,00
TOTAL FISCAL								1.145.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								1.145.000,00

Relação das Ações
2249- MANUTENÇÃO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSO ENÃO VINCULADO DE IMPOSTOS

Relação das ND
449051- OBRAS E INSTALAÇÕES

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	O N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.768/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1501.1512203802.049	F	1500100	3	3	90	39	07	3º		940.000,00	-
1501.1512203802.160	F	1500100	3	3	90	30	00		II	-	70.000,00
	F	1500100	3	3	90	37	78		II	-	530.000,00
	F	1500100	3	3	90	39	39		II	-	340.000,00
TOTAL FISCAL										940.000,00	940.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										940.000,00	940.000,00

Relação das Ações

2049 - MANUTENÇÃO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recursos

1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND

339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA